

RESOLUÇÃO Nº 26, de 17 de outubro de 2024.

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem nos processos de gestão e fiscalização dos Contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 14.133/21, os princípios que regem a administração pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.912 de 30 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS das contratações administrativas:

| NOME | MATRICULA | UNIDADE GESTORA | VINCULO |
|--------------------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| ANABEL MULLER VILANOVA | 10739 | AGETRAT | COMISSIONADO |
| DANILO GOMES PESSOA | 15582 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| DANIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHÃES | 15592 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| ELVIS MENDES MERIDA | 10235 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| JOEL MARQUES GALVÃO | 10351 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| KATIA ADORNO MONTEIRO URQUIZA | 10238 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| RAFAEL MORAES DA CONCEIÇÃO | 12988 | AGETRAT | COMISSIONADO |
| ROBSON MENDES DA CUNHA | 7088 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| ROSIELY CAMPOS DA CUNHA | 6948 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES das contratações administrativas:

| NOME | MATRICULA | UNIDADE GESTORA | VINCULO |
|--------------------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| ANABEL MULLER VILANOVA | 10739 | AGETRAT | COMISSIONADA |
| DANILO GOMES PESSOA | 15582 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| DANIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHÃES | 15592 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |

| | | | |
|-------------------------------|-------|---------|-------------|
| ELVIS MENDES MERIDA | 10235 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| JOEL MARQUES GALVÃO | 10351 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| KATIA ADORNO MONTEIRO URQUIZA | 10238 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| RAFAEL MORAES DA CONCEIÇÃO | 12988 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| ROBSON MENDES DA CUNHA | 7088 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |
| ROSIELY CAMPOS DA CUNHA | 6948 | AGETRAT | ESTATUTÁRIO |

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 17 de outubro de 2024.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA “P” Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 96bdd00a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>